

7106 – LÍNGUA INGLESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

5 / JÉSSICA DOS SANTOS FRANCISCATTE DE MORAES / 489848771 / 40949145874 / 40,00;

1 / TALITA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 02967132680 / 33852594871 / 37,00;

4 / MATHEUS GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA / 574010373 / 46524765826 / 26,05;

6 / ANA LAURA RAMOS SILVA / 56944486X / 45565213860 / 21,25;

3 / JAIRO ELIESER LIMA SILVA / 549054042 / 43858975818 / 6,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO CHARURI
ENDEREÇO: AVENIDA PERICLES DE FREITAS Nº 296

BAIRRO: TERRAS DO EMBIRUÇU – CEP: 18304-750 – CIDADE: CAPÃO BONITO

Data da prova: 19/12/2025
Horário: 09:00
Duração máxima da aula: 15 minutos
TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- 1 – Verbos regulares;
 - 2 – Simple present;
 - 3 – Speaking: introductions – formal and informal situations.
- PLANO DE AULA**

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/47/2025 – PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

3 / MARCELO APARECIDO DE SOUZA / 187947557 / 28394790879

4 / SELMA ISABEL RODRIGUES / 28196254-6 / 18543228859

26 / RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA / 467161513 / 34403978827

*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ – JACAREÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 258/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00161399/2025–43
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ, da cidade de JACAREÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça

declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1 / LIBERTO DE ANUNCIAÇÃO MARCOLINO POMBAL / 53604888-5 / 21329148851

4 / ELIFANIO CAMPANA NETO / 28854460-2 / 25459453828

6 / WELLINGTON MOURA DIAS / 307162345 / 29270199835

9 / LUCAS SAVIO GOMES / 468100416 / 39025972837

17 / PAULO ALESSANDRO PEREIRA / 457373957 / 35774645851

18 / CARLOS ALEXANDRE MARTINS GREGÓRIO / 443764529 / 32004394838

27 / ANDERSON JOSÉ DA SILVA ZAMINGNANI / 28.280.292-7 / 18763818841

*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 209/22/2025 – PROCESSO Nº 136.00154058/2025–11
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8 / THAIS FERNANDES DOS SANTOS / 49.332.459-8 / 36497734813

*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 184/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00122148/2025–43
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

3 / HAROLDO REIS DA COSTA / 27116055X / 28023581899

10 / VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895

16 / MARCELO APARECIDO DE SOUZA / 187947557 / 28394790879

19 / PERI DA SILVA SANTANA / 23092931X / 15303069818

22 / LEILA DA SILVA MOURA RIBEIRO / 405327912 / 30078382823

*

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 057/01/2025 – PROCESSO Nº 2025/01**

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada,

e CONVOCA os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, situada na RODOVIA CONDE FRANCISCO MATARAZZO JUNIOR – KM 127 Nº S/N

BAIRRO: ZONA RURAL – CEP: 14200-000 – CIDADE: SÃO SIMÃO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**ÁREA DE ATUAÇÃO
INFORMÁTICA
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/HIDERALDO RODRIGUES MARCIANO/21884281-8/11446493822/33.00

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

2/WALDIR PUCCINI NETO/256621238/28796027851/32.87

3/GUILHERME ALMEIDA MINA MARQUES FIM/433918275/30314090860/28.37

4/EDER CORRÊA SOUZA/424922472/30777650800/33.12

5/HIDERALDO RODRIGUES MARCIANO/21884281-8/11446493822/33.00

6/EGIDIO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR/40099056/36357039829/7.00

7/JEAN CARLO FERREIRA/256621329/30689636806/41.25

DATA DA PROVA PRÁTICA: 23/12/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09:00
TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 30 min

A atividade a ser desenvolvida **NA PROVA PRÁTICA** consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

*** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMELINO CORRÊA JUNIOR – FRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 046/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00146987/2025–57
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMELINO CORRÊA JUNIOR, da cidade de FRANCA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMELINO CORRÊA JUNIOR, situada na RODOVIA CÂNDIDO PORTINARI ? KM 405 Nº Km 405

BAIRRO: CITY PETRÓPOLIS – CEP: 14407000 – CIDADE: FRANCA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**ÁREA DE ATUAÇÃO
QUÍMICA
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/KARINA SANTOS CASSEMIRO/580766184/47652671809/12.00

9/HUMBERTO DIAS DE ALMEIDA FILHO/13670275/08370275605/12.00

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

1/KARINA SANTOS CASSEMIRO/580766184/47652671809/12.00

2/RAAMA ELISA GARCIA SOARES/54.809.432-9/45106043867/3.00

3/EDUARDO FRANCÉ BENEDITO/496160382/33837222870/10.00

5/CARLOS NEY MARTINS/559094826/90377290610/10.87

7/FRANCISCO ANTONIO FERNANDES JUNIOR/266764423/26122157864/10.00

8/GUILHERME CRISOLIGO SOARES DE VASCONCELOS/41429159-1/32476545856/10.00

9/HUMBERTO DIAS DE ALMEIDA FILHO/13670275/08370275605/12.00

10/DANIELE DE OLIVEIRA SILVA/19553108/13257093608/34.00

12/BIANCA SANTOS CAMARGO/349965006/43166662820/11.00

13/MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA/58607630X/42262188840/7.00

DATA DA PROVA PRÁTICA: 23/12/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09:30
TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 15 minutos

A atividade a ser desenvolvida **NA PROVA PRÁTICA** consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

*** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI – MONTE ALTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 255/30/2025 – PROCESSO Nº 136.00166143/2025–22
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI, da cidade de MONTE ALTO, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)